



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1742 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência- Portaria nº 442 de 13/04/11(DOU - seção 2- Pag. 23) e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006224/2013-41, resolve:

Alterar a Constituição da **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado** do Curso de Química Licenciatura à Distância.

- Mario Roberto Barro - Presidente
- Daniela Battaglia Hirata - Professor 3º Grau
- Wesley Silva - Professor 3º Grau
- Fábio Alexandre de Carvalho - Discente

Revogar a Portaria nº 060 de 24 de outubro de 2011.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

